

Helena Isabel Diogo Matos Cosme — auxiliar de acção educativa, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Julieta Isabel Fernandes Machado — auxiliar de acção educativa, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Luísa Manuel Rodrigues Caldeira Pinto — auxiliar de acção educativa, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Maria Emília Novais Sousa — auxiliar de acção educativa, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Fernando Rui Silva Teixeira — canalizador, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Custódia Freitas — cantoneira limpeza, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Maria Nazaré Silva Oliveira Trindade — cantoneiro limpeza, com data de início do contrato de 15 de Março de 2004, despacho de 14 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 15 de Março de 2005.

Susana Maria Marques Silva — cantoneiro limpeza, com data de início do contrato de 23 de Março de 2004, despacho de 22 de Fevereiro de 2005 e data de início da renovação de 23 de Março de 2005.

Joaquim Augusto Miranda F. Soares Moura — electricista, com data de início do contrato de 1 de Abril de 2004, despacho de 1 de Março de 2005 e data de início da renovação de 1 de Abril de 2005.

Sandra Miguel Oliveira Martins Jesus — técnico profissional de arquivo — 2.ª classe, com data de início do contrato de 1 de Abril de 2004, despacho de 1 de Março de 2005 e data de início da renovação de 1 de Abril de 2005.

Ana Margarida Tavares Pereira — engenheiro civil — estagiário, com data de início do contrato de 3 de Maio de 2004, despacho de 1 de Abril de 2005 e data de início da renovação de 3 de Maio de 2005.

Sandra Clara Silva Coelho — auxiliar técnico de turismo, com data de início do contrato de 27 de Abril de 2004, despacho de 26 de Março de 2005 e data de início da renovação de 27 de Abril de 2005.

(Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

**Aviso n.º 3410/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 24 de Fevereiro de 2005, foram renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com as seguintes trabalhadoras:

Maria Inês Lopes Palma Rafael — técnico superior de 2.ª classe, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 6 de Outubro de 2003.

Sílvia Maria Apolónia Gonçalves — técnico superior de 2.ª classe, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 6 de Outubro de 2003.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**Aviso n.º 3411/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna público, para cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando

execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada em 4 de Abril do ano em curso, que, a partir da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara o projecto de aditamento ao Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Mais faz saber que exemplares do aditamento se encontram afixados no átrio do edifício dos Serviços Municipais.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

### Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais — projecto de aditamento.

Por deliberação desta Câmara Municipal realizada em 4 de Abril do ano em curso é aditado ao Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais o seguinte capítulo:

#### CAPÍTULO XVI

#### Instalações de armazenamento de combustíveis e postos de abastecimento de combustíveis

Artigo	Designação	Taxa (euros)
106.º	1 — Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração:	
	a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m <sup>3</sup> .....	250,00
	b) Reservatórios com capacidade igual ou superior a 50 m <sup>3</sup> .....	500,00
	c) Acresce à taxa fixada na alínea anterior por cada 10 m <sup>3</sup> , ou fracção, acima de 50 m <sup>3</sup> .....	5,00
	2 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento:	
	a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m <sup>3</sup> .....	250,00
	b) Reservatórios com capacidade igual ou superior a 50 m <sup>3</sup> .....	400,00
	3 — Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
	a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m <sup>3</sup> .....	250,00
	b) Reservatórios com capacidade igual ou superior a 50 m <sup>3</sup> .....	400,00
4 — Vistorias periódicas:	a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m <sup>3</sup> .....	250,00
	b) Reservatórios com capacidade igual ou superior a 50 m <sup>3</sup> .....	400,00
5 — Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	a) Reservatórios com capacidade inferior a 50 m <sup>3</sup> .....	400,00
	b) Reservatórios com capacidade igual ou superior a 50 m <sup>3</sup> .....	500,00
6 — Averbamentos .....		50,00